



DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 233, de 17 de outubro de 2013.

Aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia, licenciatura, para a Unidade Universitária de Paranaíba, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em reunião ordinária realizada em 17 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia, licenciatura, para a Unidade Universitária de Paranaíba, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. O Projeto Pedagógico mencionado no *caput* deste artigo será operacionalizado a partir do ano letivo de 2014.

Art. 2º Fica extinto, gradativamente, a partir do ano letivo de 2014, o Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia, licenciatura, da Unidade Universitária de Paranaíba, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Deliberação CE/CEPE-UEMS Nº 137, de 18 de junho de 2007, homologada pela Resolução CEPE-UEMS Nº 737, de 19 de setembro de 2007.

Parágrafo único. O aluno fica obrigado ao enquadramento no Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia, licenciatura, implantado a partir do ano de 2014, caso não seja possível a integralização do Curso no Projeto Pedagógico em vigor na data de seu ingresso, efetuados os aproveitamentos de estudos necessários e as devidas adaptações curriculares, nos seguintes casos:

- I - renovação de matrícula ao final do período de trancamento;
- II - retenção na série e/ou disciplina não mais ofertada.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 17 de outubro de 2013.

SILVANE APARECIDA DE FREITAS

Presidente - Câmara de Ensino - CEPE-UEMS

Homologo em 21/10/2013.

F

ABIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Reitor – UEMS